

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL BRASIL CENTRAL/GO, CONFORME O EDITAL DE CONVOCAÇÃO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS (AGM) NO DIA 18/02/2020 E NO SITE www.consorciobrasilcentral.go.gov.br EM 29/02/2020, PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2019. Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às dezesseis horas, na sede do Consórcio Intermunicipal Brasil Central/GO – CBC, na Rua 94-A, nº 77, Setor Sul, Goiânia – GO, reuniram-se os prefeitos dos municípios que integram o consórcio. As 16:00 (dezesseis horas), foi lido o aviso de edital, que conforme Art. 8º, § 1º do Estatuto, a convocação foi publicada no Diário Oficial Dos Municípios (AGM). Feita a verificação do quórum, e não estando presente 50% (cinquenta por cento) dos consorciados, ficou suspensa a instalação da assembleia para uma hora mais tarde. Às 17:00 (dezessete horas) foi instalada a Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Intermunicipal Brasil Central, estavam presentes: Carlos Alberto Andrade Oliveira (Prefeito de Goianira); Leila Silva César (Prefeita de Santa Rosa de Goiás); Divina Aparecida Zago Sousa (Prefeita de Caturai); Adelino Sousa Aquino (Prefeito de Itaguari); Frederico Marques de Oliveira (Prefeito de Santo Antônio de Goiás) e Patrícia Amaral Fernandes. O presidente do Consórcio Carlos Alberto Andrade Oliveira instalou a Assembleia Geral agradecendo a presença de todos, disse que o consórcio continua buscando cumprir seu objetivo, estando hoje com uma licença prévia já expedida pela SEMAD/GO, sendo está licença relacionada ao grupo que compreende os municípios de Brazabrantes, Damolândia, Inhumas, Nova Veneza e Santo Antônio e que as outras duas áreas designadas para os aterros sanitários estão em fase de licenciamento, falou ainda que nesta reunião será apresentada as contas do exercício de 2019, as quais foram analisadas pelo conselho fiscal, que emitiram parecer de regularidade destas. Dando continuidade o presidente deu início a pauta do edital de convocação, imediatamente passou a palavra ao senhor André Luiz da Silva Freires, contador do Consórcio para fazer uma explanação das contas apresentadas, com a palavra o contador disse que (no exercício de 2019 foi verificado uma receita no valor de R\$ 117.310,76 e realizada uma despesa no valor de R\$ 137.017,65 ficando um déficit de R\$ 19.706,89. Por conta do valor remanescente do exercício anterior - 2018 onde o consórcio ficou com um saldo positivo de R\$ 33.903,48, o saldo remanescente no exercício de 2019 foi um valor positivo) digo passou um saldo positivo do ano de 2018 no valor de R\$ 33.903,48 (trinta e três mil novecentos e três reais e quarenta e oito centavos), e houve um pagamento de restos a pagar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), e que no exercício de 2019 foi verificado uma receita no valor de R\$ 117.310,76 (cento e dezessete mil trezentos e dez reais e setenta e seis centavos), (e houve um pagamento de restos a pagar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), e que no exercício de 2019 foi verificado uma receita no valor) digo, e houve uma inscrição em depósito/consignações no valor de R\$ 4.487,50 e realizada uma despesa no valor de R\$ 140.017,65, (cento e quarenta mil e dezessete reais e sessenta e cinco centavos), nos quais foram pagos R\$ 137.017,65 e pagamento de depósito/consignações no valor de R\$ 2.904,00, e houve inscrição em resto a pagar no valor R\$3.000,00, sendo que o saldo remanescente no exercício de



2019 foi um valor positivo na ordem de R\$ 10.780,09 (dez mil setecentos e oitenta reais e nove centavos). Foi declarado ainda que os maiores gastos no exercício de 2019 foram com os contratos de assessoria jurídica, assessoria contábil e com a contratação do Instituto Vida para a anuência da ANAC para a instalação do aterro no município de Brazabrantes, o acompanhamento dos três processos de licenciamento das áreas designadas para os aterros sanitários perante a SEMAD/GO, os atendimentos das condicionantes específicas da licença prévia nº 368/2019 e a atualização da macrorregionalização. Na sequência o presidente deixou aberta a palavra para discussão e eventuais questionamentos. Sendo que não houve nenhum questionamento, imediatamente o presidente colocou em votação e por unanimidade ficou aprovada as contas do exercício de 2019 do Consórcio Intermunicipal Brasil Central. Finalizando a (Asc) digo Assembleia Geral, o presidente agradeceu mais uma vez a presença de todos e ressaltou que a união de todos é determinante para o sucesso do consórcio. Nada mais havendo a tratar o Presidente declarou encerrada a Assembleia. Eu Hiara Sousa Oliveira – Assessora jurídica lavrei a presente ata, que será assinada nos termos do Art. 15, § 1º do estatuto do Consórcio Brasil Central/GO. Hiara Sousa Oliveira – Assessora jurídica do CBC/GO. Carlos Alberto Andrade Oliveira – Presidente do consórcio.

Declaro que esta é a transcrição e cópia fiel da ata lavrada nas folhas 32 (verso), 33 (frente e verso) do Livro de Registro de Atas do Consórcio Intermunicipal Brasil Central/GO. Goiânia, 18 de março de 2020.

Hiara Sousa Oliveira - Assessora jurídica do CBC/GO.

Dra. Andréa Jácomo Balestra
Tabelionato Substituto
Telefax: (62) 3511 - 1532
lucartorio2oficio@hotmail.com
Rua Mamédio Calli, nº 19 - Centro - Inhumas - GO - CEP 75.400-000

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
02992006013632713470000- Consulte em
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selelo>
PROTOCOLO Nº 0016627 - REGISTRO Nº 0004175
AVERBAÇÃO 17 - LIVRO A-050 FLS 096/097
INHUMAS- GO, 08/06/2020

 *Simone Maria Pessoni*
SIMONE MARIA PESSONI
Escrevente

Emolumentos: R\$46,82; Taxa Judiciária: R\$15,62, Fundos
Estaduais: R\$18,73, ISS: R\$2,34



